



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.232/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DO SETOR DE
ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **EMANUEL HENRIQUE FERNANDES**, enfermeiro, brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade RG: nº 876.169 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 849.136.302-53, Matrícula 7786, residente e domiciliado Rua São Jose, 536, Bairro Santo Antonio - Município de Cacoal/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Ministro Andreazza/RO., 27 de julho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252